

RESOLUÇÃO Nº 096/2023

Dispõe sobre a aprovação da Monitoramentos trimestrais dos equipamentos da PSB e PSE, referentes a julho, agosto e setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Monitoramentos trimestrais dos equipamentos da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE, referentes a julho, agosto e setembro de 2023.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 11 outubro de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité